



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº 570, DE 03 DE MAIO DE 2021

“DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PAÇO MUNICIPAL DE CAJATI DURANTE A FASE DE TRANSIÇÃO DO PLANO SÃO PAULO”.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial da Saúde – OMS, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus;

CONSIDERANDO a quarentena decretada pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020 e suas alterações, especialmente o Decreto nº 65.460/2021;

CONSIDERANDO que devido a atual emergência de saúde de importância nacional decorrente do coronavírus, instituída no Plano São Paulo, no dia 26 de abril do corrente ano, houve a reclassificação do Governo do Estado de São Paulo da região de Registro – DRS 12, passando para **Fase de Transição** do Plano São Paulo, em sua 27ª atualização;

R E S O L V E

Art. 1º Fica restrito o atendimento presencial ao público no Paço Municipal, durante a vigência da fase de restrição do Plano São Paulo no Município de Cajati, de preferência por agendamento prévio por telefone ou por correio eletrônico, a fim de evitar aglomeração no prédio público.

- I- O atendimento ao público, na forma presencial, será das 8h às 12h de segunda a sexta-feira, sendo que:
- a) fica permitida a entrada somente de 01 (uma) pessoa por vez, no Departamento para recebimento do atendimento;
 - b) durante as sessões públicas presenciais fica limitada a presença de 01 (um) representante da empresa licitante de cada proposta, na sala de licitação. Havendo necessidade a sessão pública se realizará em local aberto e arejado, no Paço Municipal.

II- No período que compreende das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira, o horário de funcionamento administrativo no Paço Municipal, será na forma de expediente interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito do Município de Cajati

JULIANA GARCIA RUIZ
Diretora do Departamento Jurídico

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 03 de maio de 2021.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração